



PORTARIA Nº 0941/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo Produção**, nos termos do art. 17, da **Lei 1300**, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099583-5	KIRLIAN REIS DE OLIVEIRA BOIADEIRO NEGRAO	2ª/IV	2ª/V	02/08/2025

Cargo: ANALISTA EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0062573-6	MIGUEL ARCANJO DANTAS BOMFIM	1ª/IV	1ª/V	01/04/2026

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0108822-0	FABIO DOS SANTOS SILVA	2ª/II	2ª/III	23/04/2025



Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0034465-6	JETRO NUNES ALVES	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	07/10/2024
			ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	07/04/2026
5	0034059-6	TIAGO NOGUEIRA DA SILVA	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	20/01/2026

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0061784-9	ERASMO MACHADO MENDONCA	1ª/IV	1ª/V	01/04/2026
7	0061767-9	GILBERTO DA SILVA OLIVEIRA	1ª/IV	1ª/V	01/04/2026
8	0061700-8	LUIZ CARLOS BRITO DA SILVA	1ª/IV	1ª/V	01/04/2026
9	0061698-2	PAULO ROGERIO GOMES BARRETO	1ª/IV	1ª/V	01/04/2026
10	0061686-9	SERGIO IRINEU CLAUDINO	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
			1ª/IV	1ª/V	01/04/2026
11	0061629-0	UESLEI DOS SANTOS	1ª/IV	1ª/V	01/04/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de maio de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

